



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.040/2011

**"CONCEDE ABONO NATALINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido Abono Natalino aos servidores públicos, especificamente compreendidos: Efetivos em Geral, Efetivos do Magistério e Celetistas do Fundo Municipal de Saúde, na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 2º. O Abono Natalino de caráter indenizatório, não se incorporará para qualquer efeito aos vencimentos e sobre ele não incidirá vantagem alguma, a que se faça jus ao servidor, vedada assim sua utilização sobre qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º. Fica de igual forma, estendida a concessão do Abono Natalino, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 4º. As despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo o Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

...continuação da Lei Municipal nº. 1.040/2011.

ANEXO ÚNICO
A que se refere ao artigo 1º da presente Lei

Prefeitura Municipal de São Mateus

Cargos	Quantitativo	Valor	Encargos	Total
Efetivos Magistério	793	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 396.500,00
Efetivos Quadro Geral	1188	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 297.000,00
Efetivos e Celetistas Fundo M. Saúde	703	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 175.750,00
Total do Período				R\$ 869.250,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Cargos	Quantitativo	Valor	Encargos	Total
Efetivos Quadro Geral	111	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 27.750,00
Total do Período				R\$ 27.750,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano
de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº 750/2011